



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL**  
**N.º 69/2023/DA**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre**, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e um de dezembro, sancionada pela Assembleia Municipal do dia vinte e oito de dezembro do ano em curso, foi aprovada a **não atualização dos valores das taxas e preços constantes da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de forma excecional para o ano de 2024.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sitio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Paulo Fernandes de Almeida*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 29 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)